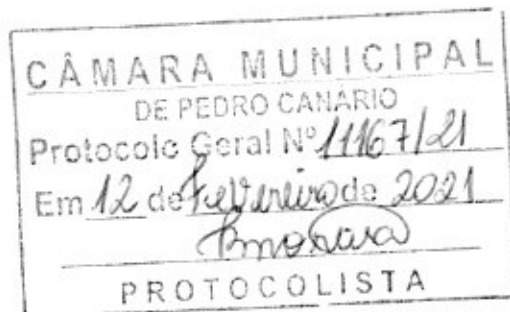




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 020/2021



O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Gabinete do Executivo Municipal para as seguintes providências: ***Que sejam aplicados todos os esforços necessários para construção de moradias populares e reformas e ou ampliações de habitação, na Sede de Pedro Canário e Distritos.***

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo viabilizar o acesso à moradia digna, às diferentes demandas e perfil do déficit habitacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 09 de Fevereiro de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR